

ATA N.º 1

Recrutamento de 1 (um) Técnico Superior – área de Direito, para a Unidade Orgânica de Apoio Jurídico e Contencioso, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses, com vista ao estabelecimento dos fatores de apreciação dos métodos de seleção subjacentes à escolha do candidato

----- Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte, reuniu-se no Edifício dos Paços deste Município o Júri do recrutamento referido em epígrafe, constituído por Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, na qualidade de Presidente do Júri, Ana Célia Teixeira Cação Parente, Técnica Superior, como vogal efetivo e Susana Isabel dos Santos Grou, Técnica Superior, 1.º vogal suplente em substituição do 1.º vogal efetivo por este se encontrar com ausência comprovada, a fim de procederem ao estabelecimento dos fatores de apreciação dos métodos de seleção subjacentes à escolha do candidato. -----

----- O júri deliberou, por unanimidade, que os métodos de seleção a utilizar **para a escolha do candidato** serão a apreciação curricular e a entrevista profissional de seleção, utilizando os seguintes fatores de apreciação: -----

----- **Na apreciação curricular**, conforme a descrição a constar no aviso da oferta da BEP: -----

----- 1) Ser titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido e ser detentor da categoria de Técnico Superior;-----

----- 2) Habilitação Académica de base, sendo a referência a posse de licenciatura, ou grau académico superior em Direito. -----

----- 3) *Formação Profissional* relevante para a área do posto de trabalho a recrutar. -----

----- 4) *Experiência Profissional*, sendo referência a posse de experiência na área de atuação visada. -----

----- **Na Entrevista Profissional de Seleção:** -----

----- Visará avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre aquele e o entrevistado, incidindo sobre os seguintes parâmetros de avaliação: **(i) experiência profissional relevante para as funções em aberto; (ii) registo de motivação e interesse profissional; (iii) comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função; e (iv) Comunicação, atitude e forma de estar durante a EPS.** -----

----- De acordo com os critérios de avaliação estabelecidos na presente ata, a apreciação curricular do candidato será incluída na ficha que servirá de base aos registos tomados pelo júri em contexto de entrevista profissional de seleção. Com base nestes parâmetros, o júri tomará uma decisão, fundamentada, no sentido de propor ou não a continuidade do processo de recrutamento. Em caso afirmativo serão encetadas as diligências necessárias para solicitar autorização para a situação de mobilidade ao serviço de origem do candidato escolhido. -----

----- O júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado. -----

----- O Júri deliberou, ainda, por unanimidade, que a escolha recairá no candidato que, em resultado da apreciação dos factores subjacentes à apreciação curricular e entrevista profissional de seleção melhor evidenciar a titularidade de todos os requisitos formais para o provimento do posto de trabalho em questão, não procedendo à ordenação dos restantes candidatos. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Júri do recrutamento,


(Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos)


(Ana Célia Teixeira Cação Parente)


(Susana Isabel dos Santos Grou)

RECRUTAMENTO DE 1 (UM) TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE DIREITO, PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE APOIO JURÍDICO E CONTENCIOSO, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA, PELO PERÍODO DE 18 MESES

Nome do Candidato:

APRECIÇÃO CURRICULAR

1) Quanto à categoria que detém / titularidade de Vínculo de Emprego por tempo indeterminado:

2) Quanto à *Habilitação Académica de Base*:

3) Quanto *Formação Profissional* relevante para a área do posto de trabalho a recrutar – o/a candidato/a declarou ter frequentado os seguintes eventos formativos:

4) Quanto à *Experiência Profissional*, constatou-se que exerceu as seguintes funções:

Outras funções / cargos exercidos:

Requisitos formais de provimento:

Deliberação: Admitir/Não admitir o candidato à Entrevista Pública de Seleção.

Município de Montemor-o-Velho, ____ de _____ de 2020.

O Júri do Recrutamento,

(Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos)

(Cristiano Correia de Santa Rita)

(Ana Célia Teixeira Cação Parente)

Handwritten signature in blue ink.

FICHA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

RECRUTAMENTO DE 1 (UM) TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE DIREITO, PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE APOIO JURÍDICO E CONTENCIOSO, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA, PELO PERÍODO DE 18 MESES

Nome do Candidato:

Alocação curricular com enfoque na experiência profissional relevante para a área visada / Registo dos assuntos versados na EPS:

Alocação funcional inerente à área visada, com enfoque nos seguintes aspetos:

Item em apreciação	Nível Demonstrado		Obs. sobre a candidata
Experiência profissional relevante para as funções em aberto;	Elevado		
	Bom		
	Suficiente		
	Reduzido		
Registo de motivação e interesse profissional;	Elevado		
	Bom		
	Suficiente		
	Reduzido		
Comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função;	Elevado		
	Bom		
	Suficiente		
	Reduzido		
Comunicação, atitude e forma de estar durante a EPS	Elevado		
	Bom		
	Suficiente		
	Reduzido		

Observações / Conclusões Finais:

O Júri do Procedimento Concursal,

(Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos)

(Cristiano Correia de Santa Rita)

(Ana Célia Teixeira Cação Parente)